



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 010/2019-SEMED/PMC**

**I – Objeto:** Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Cursinho Popular.

**II – Locatário:** O Município de Curuçá, através da Secretaria Municipal de Educação (**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) sob o CNPJ n.º. **24.059.574/0001-01**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. DEUDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR.

**III – Locador:** **SR. EDIR PINHEIRO DA SILVA**, sob CPF N.º 089.538.52-87.

**IV – Justificativa:** Tendo em vista que o Contrato n.º. 010/2019-SEMED/PMC terá sua vigência expirada em 31/12/2020, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo já se encontra em funcionamento e atendendo todas as demandas necessárias para eficiência e eficácia na educação.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

**IV – Do Prazo e Valor:** O prazo de prorrogação do presente contrato terá início em 01/01/2021 e término em 30/03/2021.

O valor do aluguel do contrato original de R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**IV – Da Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei n.º. 8.666/93.

*II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.*

Curuçá-PA, 28 de Dezembro de 2020.

**DEUDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**